



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 181/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

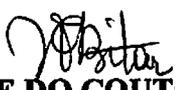
CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo nº 2018.7.010128-0), formulado pelo Dr. RAFAEL GREHS, Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos da Comarca de Santarém e Presidente da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (processo nº 2017.7.003908-6), instaurado por meio da Portaria n.º 091/2018-CJCI, de 04/06/2018;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** instaurado em desfavor do **OFICIAL DO CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 3º OFÍCIO DE SANTARÉM**, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2018.


Desª. VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 08.10.19